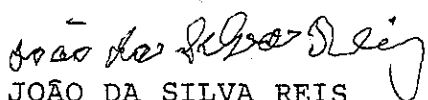


INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,
considerando a procura constante de novas carteiras de trabalho, de parte dos que se lançam no mercado de trabalho;
considerando que essas carteiras, fornecidas pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, mediante convênio com as Prefeituras, onde não funciona órgão do próprio Ministério, já eram fornecidas através da Prefeitura de São Sebastião do Caí, que deixou de receber o material pela falta de assinatura de novo convênio;
considerando que em Bom Princípio e Capela de Santana as Prefeituras, através de convênio com a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, expedem tais carteiras,
indica ao Executivo um contato com a referida Delegacia Regional, para restabelecer o convênio, que envolve uma valiosa prestação de serviços aos trabalhadores.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1992.


Vereador JOÃO DA SILVA REIS